



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

EMENDA N° 1 / 2023

MODIFICATIVA ADITIVA SUPRESSIVA RETRITIVA


O artigo 1º do Projeto de Lei 328/2022, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 1º. Fica denominada de "Praça Padre Pio" a área pública, com início entre a Rua Horácio Cenci e Rua Vaifro de Biaggi e término entre a Rua Almirante Giachetta e Rua Francisco Rodrigues, no bairro Parque Campolim, nesta cidade."

Justificativa:

A presente emenda justifica-se para fins de melhor adequar a redação do art. 1º do presente projeto ao disposto no Ofício enviado pelo Poder Executivo, através do órgão da Secretaria de Urbanismo e Licenciamento do Município.

S.S., 08 de março de 2023.


Ítalo Moreira
Vereador

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA - 08/03/2023 - 14:30 238596